



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 20º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 20º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 018/99. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 27.12.99 – 18:00 horas ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **06 - Plenário votou e APROVOU, por Unanimidade de votos, em 2º votação Nominal o Projeto de Lei N° 022/99 do Executivo, cuja súmula altera regula para os fins do Artigo 170, do Código Tributário Nacional e do artigo 293 da Lei 1.375, de 22 de dezembro de 1.998, o instituto da compensação de obrigações em âmbito Municipal. Votaram Favoráveis ao Projeto os seguintes Vereadores : Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Pedro**

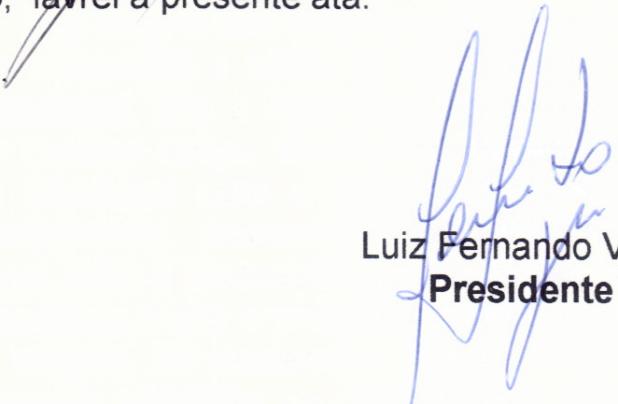




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e Gerson Osmar Gabardo. Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Juarez Buttore de Oliveira e Luiz Fernando Vargas. A Sanção. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 21 de Fevereiro de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Juarez Buttore de Oliveira, Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Luiz Fernando Vargas  
**Presidente**

